



## **NOTA - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A Direção da Faculdade de Direito de Franca comunica que foi imposta ao professor, Dr. Willian Vinícius Machado Tristão, a pena de suspensão, com prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Comunica, outrossim, que persistem os motivos que determinaram a imposição de sigilo e segredo de justiça nos autos da sindicância. Essa determinação eventualmente poderá ser revogada, pois depende de informação solicitada à Autoridade Policial.

Registra, finalmente, que o presente comunicado é feito em atenção ao corpo docente, corpo discente, aos funcionários e à comunidade em geral, uma vez que são constantes os pedidos de informação sobre o lamentável episódio ocorrido em sala de aulas. A Faculdade de Direito de Franca não tem competência para investigar supostas práticas criminais. A esse respeito, devido a requisição do Ministério Público de Franca, foi instaurado inquérito policial.

Franca, 9 de dezembro de 2020.

Dr. Décio Antônio Piola

Diretor.

Dr. José Sergio Saraiva

Vice-Diretor.